

DEFERIDO

**PROTOCOLO: 18/60/01316 PAS**

INTERESSADO: SÓAGUA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ/CPF: 02.780.883/0001-25  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
INDEFERIDO

**PROTOCOLO: 18/07/08300 PAS**

INTERESSADO: SÓAGUA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME  
CNPJ/CPF: 02.780.883/0001-25  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 19/07/01588 PAS**

INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A  
CNPJ/CPF: 61.412.110/0370-75  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - RESPONSÁVEL LEGAL  
INDEFERIDO

Campinas, 28 de março de 2019  
**CLÉRIA M.M. GIRALDELO**  
CHEFE DE SETOR

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
*O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:*

**PROTOCOLO: 18/07/05574 PAS**

INTERESSADO: QUALIRAD SERVIÇOS E COMERCIO LTDA  
CNPJ/CPF: 00.248.287/0001-73  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO DA SOLICITAÇÃO NA CLASSE 2 DE ACORDO COM A PORTARIA CVS Nº 18/2009, ABRANGENDO OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X:

I - ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

II - ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.

III - MÉDICO CONVENCIONAL SEM FLUOROSCOPIA.

IV - MÉDICO CONVENCIONAL COM FLUOROSCOPIA.

V - MAMOGRAFICOS.

VI - TOMOGRÁFICOS COMPUTADORIZADOS.

Campinas, 28 de março de 2019  
**JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO**  
CHEFE DE SETOR

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS**

Protocolo: 20131/156/697

Interessado: Cofit/Waldir da Silva  
DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa - AIM's nºs 8835/2013 e 9042/2013.

Protocolo: 2015/156/377

Interessado: Cofit/Waldir da Silva  
DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa - AIM's nºs 11915/2015 e 11979/2015.

Campinas, 22 de março de 2019  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por não ter cumprido a intimação de canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canalização aberta impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:

Protocolo: 2006/70/02896 - Proprietário: João Batista Fialho - Rua Sebastião Alvarenga - lote 009-UNI - quadra E - quarteirão 04278 - do loteamento Jardim Maria Rosa.  
Campinas, 28 de março de 2019

**ENGº ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL**

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

PROTOCOLO: 2019/10/7394

INTERESSADO: HESA 154 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Com base na solicitação constante no presente protocolo, bem como Manifestação Técnica, fica CANCELADO o Termo de Compensação Ambiental - TCA nº 027/2014-III referente ao processo 2012/10/53973.

Campinas, 28 de março de 2019  
**LEANDRO A. S. DE ARRUDA MELO**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  
*Comunique-se***Solicitação: 2019000149****Interessado: STANCAI & BONATO LTDA**

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Atualizar a relação de equipamentos no sistema LAO, incluindo uma dobradeira hidráulica;

- Atualizar a relação de resíduos sólidos gerados no sistema LAO, incluindo: resíduos oriundos das atividades de pintura manual (rolos e pincéis), resíduos de embalagens vazias de produtos químicos (tintas, solventes e fundo de metal), resíduos de madeira e panos de limpeza e EPIs contaminados. Deverá ser indicada a destinação final ambientalmente adequada para todos os resíduos além de anexar no sistema documentos comprobatórios desta destinação;

- Documentos comprobatórios (registro fotográfico) do cumprimento das seguintes ações: 1) instalação de sistemas de contenção em todos os locais de armazenamento de matérias primas líquidas; 2) retirada de todo o material em desuso localizado nas áreas externas da empresa;

- Documento comprobatório da entrada no processo de licenciamento ambiental da área ampliada da empresa.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0573 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 28 de março de 2019  
**ENGº MARIO JORGE BONFANTE LANÇONE**  
Engenheiro Ambiental - Matrícula: 126.205-0

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  
*Comunique-se***Solicitação LAO: 2019000083****Interessado: LURANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHICOTES ELÉTRICOS LTDA - EPP**

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema LAO, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Certidão de Uso e Ocupação do Solo atualizada, pois o documento anexo no sistema está vencido;

- Retificar o arquivo *Kmz* com a localização da empresa, pois o arquivo anexo está com outra extensão;

- Conta de água emitida pela SANASA (atualizada);

- Comprovantes da destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos sólidos gerados pelo processo produtivo da empresa;

- Planta aprovada (todas as páginas do documento);

- Prestar esclarecimentos sobre a área construída da empresa, pois há divergências entre os valores expostos na planta aprovada e licença a ser renovada (283,33 m²) com o carnê de IPTU (307,33 m²).

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone 2116-0573 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 28 de março de 2019  
**ENGª CARLA DE SOUZA CAMARNEIRO**  
Engenheira Ambiental - Matrícula: 123.880-9

**CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ABRIL DE 2019**  
*CONVOCAÇÃO*

**CONVOCAMOS** os senhores (as) Conselheiros (as) titulares e suplentes para a Assembleia Geral Extraordinária que acontecerá no dia 01 de abril de 2019 (segunda-feira) às 18h30 em primeira chamada e às 19h00 em segunda chamada na Sede do Conselho, Rua Heitor Penteado nº 1.162, Distrito de Joaquim Egídio, Campinas/SP, com a seguinte pauta:

1 - Votação do Plano de Manejo da APA de Campinas

Campinas, 27 de março de 2019  
**CLAUDIA M. RESENDE ESMERIZ GUSMÃO**  
Diretoria do CONGEAPA  
**PEDRO ROCHA LEMOS**  
Diretoria do CONGEAPA  
**GIOVANA GRAMARI ROMANO**  
Diretoria do CONGEAPA

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS****EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Aditamento nº 04 ao Contrato nº 003/2015 - Protocolo nº 051/2014 - Inexigibilidade de Licitação - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: GEOLOGÍSTICA CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. - EPP - CNPJ nº 05.093.100/0001-23 - Objeto do Aditamento: prorrogação de prazo por 12 (doze) meses a partir de 27/04/2019 - Do Valor: R\$ 12.120,00 - Data da assinatura: 27/03/2019.  
**DIVISÃO DE COMPRAS**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Aditamento nº 03 ao Contrato nº 013/2016 - Protocolo nº 122/2015 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: T.T.C. ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 52.562.972/0001-73 - Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses a partir de 05/02/2019 - Valor: sem ônus à EMDEC - Data de assinatura: 04/02/2019.  
**DIVISÃO DE COMPRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 008/2019 - Pregão Presencial nº 002/2019 - Protocolo nº 140/2017 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: PROBASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 53.915.377/0001-37 - Objeto: fornecimento de materiais e serviços de reforma e instalação, para execução de reforma na área destinada ao atendi-

mento público, com construção de sanitários públicos adaptados, na Sede da EMDEC, situada na Rua Sales de Oliveira 1028 - Vila Industrial - Campinas, (Lotes 02, 03 e 04). Valor: R\$ 11.820,00 - Prazo: 04 (quatro) meses a partir desta publicação - Data de assinatura: 27/03/2019.

#### DIVISÃO DE COMPRAS

### FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

ADITAMENTO N.º 01  
DO CONTRATO N.º 02/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-PROTOCOLO N.º 021-71/2018  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA  
CONTRATADA: KW LIMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA  
CNPJ: 17.995.995/0001-70

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADORES DE ACESSO - PORTEIROS, ATRAVÉS DE EQUIPES DE TRABALHO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA A FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - CAMPINAS/SP

#### Aditamento 01 -Preâmbulo,Prorrogação de Prazo e Reajuste

Prorrogação de Prazo 12 meses de: 11/06/2019 a 11/06/2020  
Valor Mensal Contrato: R\$ 12.983,00  
Índice de Reajuste(CONVENÇÃO COLETIVA):04% - acréscimo R\$ 519,32 mensais  
Valor Mensal Contrato com Reajuste: R\$ 13.502,32  
Valor referente ao período de 11/06/2019 a 11/06/2020: R\$ 162.027,84  
Valor Total do Contrato: R\$ 317.823,84  
Preâmbulo: conforme alteração contratual da Contratada em 30/10/2018 registrado na JUCESP passará a vigor com a seguinte redação:

A Fundação José Pedro de Oliveira, com sede na Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, Campinas-SP, CEP: 13082-755, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 52.350.980/0001-56 representada neste ato por seu Presidente Sr. Sinval Roberto Durigon, portador do RG nº 7.330.119-X e do CPF nº 819.901.628/00, e por seu Tesoureiro, Sr. José Pedro de Oliveira Souza, portador do RG nº 6.602.691 e do CPF nº 941.899.438-00, doravante designada simplesmente FJPO, e de outro lado, KW LIMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, com sede à Avenida Pereira Barreto, nº 1395, Sala 181/182, Bairro Paraíso, Santo André - SP, CEP 09190-610, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.995.995/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Kelson Williams Gouveia de Lima, portador do RG nº 27.314.525-3 e do CPF nº 256.577.428-18, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, do Protocolo nº 021-71/2018, conforme publicação no Diário Oficial de Campinas, ajustam e convencionam as obrigações e compromissos recíprocos que assumem, em consonância com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Pregão Presencial nº 002/2018, Decretos Municipais nº 14.218/03 e 14.602/04 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, consoante as cláusulas e condições que seguem:

DATA DA ASSINATURA:27/03/2019

Campinas, 27 de março de 2019

**JOÃO BATISTA MEIRA**

Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral

### HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

#### DECLARAÇÃO DE ITENS CANCELADOS, FRACASSADOS, DESERTOS E HOMOLOGAÇÃO FINAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº106/2018

#### PROCESSO Nº 1190/2018

**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos oncológicos (Ácido folínico 10mg/ml 30 ml e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pela Área Técnica e Senhor Pregoeiro, **RESOLVO:**

1) Informar que o pregoeiro declarou **CANCELADOS** os itens 01, 03, 17, 19, 35, 37 e 39 a pedido da área técnica, **FRACASSADOS** os itens 02, 04, 18, 36, 38, 53, 54 e 59 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade e **DESERTOS** os itens 20, 40, 49, 50, 60, 62 e 64, por não haver interessados na apresentação de propostas.

2) **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 106/2018 adjudicando o objeto em epígrafe às empresas abaixo especificadas:

- **Distribuição de Medicamentos Pamed LTDA**, para os itens 32 (R\$ 90,00) e 34 (R\$ 34,00);

- **Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos LTDA**, para os itens 22 (R\$ 15,71), 28 (R\$ 13,90), 30 (R\$ 60,40), 56 (R\$ 55,48);

- **Portal LTDA**, para os itens 06 (R\$ 29,00) e 08 (R\$ 4,60);

- **Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S.A.**, para o item 42 (R\$ 48,52).

A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de Sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado à Rede Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 27 de março de 2019

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

#### HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2018

#### PROCESSO Nº 1681/2018

**OBJETO:** Registro de preços de material hospitalar (Água Oxigenada, álcool 70% e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no

art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo senhor (a) Pregoeiro(a), resolvo:

**HOMOLOGAR PARCIALMENTE** o Pregão Eletrônico nº942018 adjudicando o objeto em epígrafe às empresas abaixo especificadas:

-**Indalabor Indaiá Laboratórios Farmacêuticos Ltda.** para o item: 17 (R\$ 1,42);  
-**Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.** para os itens: 01 (R\$ 3,81); 11 (R\$ 1,31); 19 (R\$ 1,70);

-**PS Distribuidora de Produtos da Saúde Eireli.** para os itens: 09 (R\$ 2,04); 10 (R\$ 2,04); 12 (R\$ 1,44); 18 (R\$ 1,56); 20 (R\$ 1,84); 21 (R\$ 1,34); 22 (R\$ 1,34); 23 (R\$ 1,88); 24 (R\$ 1,88); 25 (R\$ 11,99); 26 (R\$ 11,99); 29 (R\$ 3,70); 30 (R\$ 3,70); 31 (R\$ 2,10) 32 (R\$ 2,10) 34 (R\$ 2,82); 35 (R\$ 3,19); 36 (R\$ 3,19); 37 (R\$ 3,79);38 (R\$ 3,79); 44 (R\$ 7,15);

- **Icarai do Brasil Indústria Química Ltda-EPP**, para os itens: 15 (R\$ 6,69); 16 (R\$ 6,69);

- **Nacional Comercial Hospitalar S/A.** para os itens: 13 (R\$ 4,73); 27 (R\$ 127,00); 28 (R\$ 127,00);41 (R\$ 230,00); 42 (R\$ 230,00);

-**Cirurgica São José Ltda.** para os itens: 03 (R\$ 1,0260); 04 (R\$ 1,0260); 05 (R\$ 1,2201); 06 (R\$ 1,2201); 33 (R\$ 2,57); 43 (R\$ 6,65);

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos ou pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 25 de março de 2019

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

#### QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

A instituição Rede Municipal Dr. Mario Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, vem justificar a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos da fonte de recursos federais Fonte 0005.300007, por se tratar de relevante interesse público, buscando a concretização de direitos fundamentais como o de acesso a Saúde pública, com qualidade, eficiência, efetividade e para evitar a paralisação da prestação dos serviços deste nosocômio, o que acometeria desassistência.

Full Prime Comércio e Serviços de Informática Ltda - ME

Vencimento:

30/01/2019 - R\$ 13.717,08

01/03/2019 - R\$ 12.766,20

Campinas, 28 de março de 2019

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Diretor-Presidente da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

#### PORTARIA Nº 07/2019

**PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**

O Senhor Diretor-Presidente, usando das atribuições de seu cargo e, com base na Lei Complementar nº191, de 08 de março de 2018 pela presente, **RESOLVE**

EXONERAR a partir de 22/03/2019, o Sr. **ADOLPHO PICOLLO NETO**, matrícula 9-4, do cargo em comissão de COORDENADOR, junto à Coordenação de Manutenção da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

NOMEAR a partir de 22/03/2019, a Sra. **DÉBORA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, RG nº.268731950, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, junto à Coordenação de Manutenção, do Departamento Operacional, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Campinas, 28 de março de 2019

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Diretor-Presidente da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

#### EXTRATOS

#### ADITAMENTO

Protocolo nº: 2156/2018. Modalidade: Artigo 24 Inciso IV Lei Federal nº 8.666/93. Termo de Aditamento. Empresa: BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA. CNPJ: 28.966.389/0001-43. Objeto do Aditamento: Tem sua vigência prorrogada pelo prazo de 90(noventa) dias, contados a partir da data de 14 de fevereiro de 2019, não podendo ser mais prorrogado. Valor do Aditamento: Dá-se ao presente aditamento contratual o valor global de R\$ 288.100,00. Data: 14/02/2019.

Protocolo nº: 0887/2013. Modalidade: Pregão Presencial nº 0172/2013. Termo de Aditamento. Empresa: TELEFÔNICA BRASIL S.A.. CNPJ: 02.558.157/0001-62. Objeto do Aditamento: Tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de 03(três) meses, contados a partir da data de 03 de fevereiro de 2019. Valor do Aditamento: Em razão da prorrogação de prazo dos serviços dá-se ao presente aditamento contratual o valor global de R\$ 56.353,50. Data: 02/02/2019.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Protocolo nº: 1331/2018. Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 0074/2018. Ata de Registro de Preços. Objeto: Registro de preços de medicamentos trombolíticos(alteplase 50 mg e tenecteplase 50 mg). Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA. CNPJ: 04.027.894/0001-64. Item 01 - R\$ 1.939,0300, Item 02 - R\$ 1.939,0300, Item 03 - R\$ 5.732,4900, Item 04 - R\$ 5.732,4900. Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. Data: 12/03/2019.

#### CONTRATO

Protocolo nº 1633/2018. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 19/2018. Termo de Contrato. Contratada R.V. ÍMOLA - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. CNPJ: 05.366.444/0001-69. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de MOTOFRETE para entrega e coleta de pequenas cargas por meio de motocicletas, incluindo transporte de materiais biológicos, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor do Contrato: R\$ 502.908,84. Prazo: 12(doze) meses a contar da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser emitida pela Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência e Emergência e Hospitalar, após a assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado até o limite legal estabelecido pela Lei